Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
rh@cisnorje.saude.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Edital 02/2022

Os candidatos abaixo devem entrar em contato com o setor de recursos humanos até o dia 26 de fevereiro de 2024, apresentando os itens abaixo, afim de contratação para as vagas.
Caso tenham alguma dúvida, favor entrar em contato pelos telefones do cabeçalho.

Viviane Souza Guedes – Tecnica Administrativa – Teófilo Otoni

Teófilo Otoni, 21 de fevereiro de 2024.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
rh@cisnorje.saude.mg.gov.br

O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo deverá apresentar ao CISNORJE, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

Condutor Socorrista, Administrativo, Operador de Frota

a) Certificado de escolaridade do ensino médio.	
b) Carteira de habilitação "D" e ter 21 anos de idade conforme portaria 20/48GM de 05/11/2002. (somente exigido para condutor socorrista)	

Técnico de enfermagem/Enfermeiro

a) Diploma da graduação ou Certificado de Escolaridade do curso de técnico, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.	
b) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido,inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.(COREN).	

Médico e Cargos Comissionados

a) Diploma da graduação, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.	
b) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido,inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.(CRM).	

DOCUMENTOS EXIGIDOS A TODOS OS CARGOS	**X**
a - Carteira de Trabalho digital (copia em pdf)	
b - Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.	
c - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.	
d - Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.	

e - Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.	
f - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.	
g - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.	
h - Certidão de Nascimento ou Casamento.	
i - Laudo médico favorável, sem restrições, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico oficial credenciado pelo CISNORJE, que poderá, solicitar ao candidato exames para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo, sendo tais exames por conta do candidato.Somente poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente.	
j - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da contratação.	
k - Comprovante de endereço.	

Obs.: Documentos para RH do CISNORJE não exigidos no edital:

a - Certidão de nascimento de filhos (caso tenha) com CPF	
b - Numero de conta do Banco do Brasil	

c – Declaração de quitação vacinal (emitida pelo posto de saúde)	